



Processo nº 30.763-7/2018
Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Assunto Tomada de Contas Especial
Relator Conselheiro Interino LUIZ CARLOS PEREIRA
Sessão de Julgamento 13-4-2021 – Tribunal Pleno

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 43/2021 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2191, datada de 12/05/2021, e publicado em 13/05/2021.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 7/06/2021.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ângela Patrícia S. Marques
Secretária-geral do Tribunal Pleno

